



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## Decreto N.º 001

Aprova loteamento urbano denominado  
Parque San Remo - 2a. Parte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e

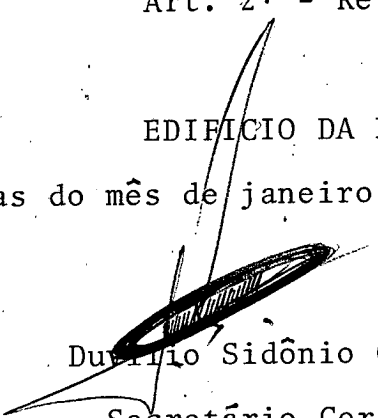
CONSIDERANDO os despachos exarados no requerimento protocolado sob n.º 4056/78, em 11/09/78,

### D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aprovado o loteamento urbano denominado "PARQUE SAN REMO" - 2a. Parte, encravado na área de expansão urbana desta cidade, constante dos lotes 15-C-1-A e 15-D, da Gleba 12, Jaborandy, Colônia Núcleo Cruzeiro, com área de 3,25 alqueires paulistas, de propriedade de Romero, Pozzobon & Cia. Ltda.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, aos 05 dias do mês de janeiro de 1979.

  
Duílio Sidônio Cioni

Secretário Geral

  
João Cioni Netto

Prefeito Municipal

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 18 / 01 / 19 89  
DE N.º 1.124  
UMUARAMA, 26 / 01 / 19 89  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO